



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A BAHIA PESCA S/A A
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS.**

A **BAHIA PESCA S/A**, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, com sede na Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.187.745/0001-53, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.737.535-66 e por seu Diretor Técnico, Dr. **JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.184.515-00 e a **COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.814.003/0001-45, com sede na Av. Tiradentes S/N, Shopping Mariano Center, Sala 101, Vilas de Abrantes, Camaçari-BA, CEP 42.840-000, neste ato representada sua Diretora Presidente, **Sra. JOZENILDA MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.822.815-15, em consonância com o Processo SEI BAHIA Nº 032.7432.2024.0007946-38, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força deste instrumento, tem-se por objetivo retificar a “CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS”, do Termo de Colaboração nº 01/2024, em virtude das adequações realizadas no Cronograma de Desembolso, item 10 do Plano de Trabalho, a fim de prever que a BAHIA PESCA S/A repassará à COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO - CTS, no prazo e nas condições já previstos no Termo de Colaboração, a importância global estimada em R\$ 1.250.400,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme Cronograma de Desembolso constante no novo Plano de Trabalho, nos termos do quanto constante no Processo SEI nº 032.7432.2024.0007946-38, vejamos:

	ORÇAMENTO 2024-R\$1.057.600,00			
	1° Desembolso	2° Desembolso	3° Desembolso	4 ° Desembolso
	Julho / 2024	Agosto e Setembro/2024	Outubro e Novembro/2024	Dezembro 2024 e janeiro 2025
Meta 1 - Promover meios para desenvolvimento de atividades de funcionamento do CVTT	96.400,00	96.400,00	96.400,00	96.400,00
Meta 2 - Promover meios para realização de mobilização, oficinas, cursos, treinamentos, encontros, participação em eventos, incubação, cursos de pós graduação	272.000,00	300.000,00	100.000,00	
TOTAL	368.400	396.400,00	196.400,00	96.400,00
	ORÇAMENTO 2025-R\$ 192.800,00			
	5° Desembolso	6° Desembolso		
	Fevereiro e março/ 2025	Abril e maio/2025		
Meta 1 - Promover meios para desenvolvimento de atividades de funcionamento do CVTT	96.400,00	96.400,00		

Meta 2 - Promover meios para realização de mobilização, oficinas, cursos, treinamentos, encontros, participação em eventos, incubação, cursos de pós graduação				
TOTAL	96.400,00	96.400,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Termo ora aditado.

DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A

JOSAFÁ MARINHO DE AGUIAR
Diretor Técnico da Bahia Pesca S/A

JOZENILDA MARIA DO NASCIMENTO
Cooperativa de Trabalho e Serviço - CTS

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Santana de Matos, Assessor Jurídico**, em 31/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Marinho de Aguiar, Diretor Técnico**, em 31/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira de Almeida, Coordenadora Executiva**, em 31/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozenilda Maria do Nascimento, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Pereira, Chefe de Gabinete**, em 01/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Benício dos Santos Meirelles Victoria, Diretor Presidente**, em 01/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095099657** e o código CRC **11403A3A**.